

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**DECRETO Nº 025/2006**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** o feriado de quinta-feira, Dia da Independência (07/09/2006) e o interesse público em conter as despesas Municipais;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que as leis lhe conferem

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 08 de setembro de 2006 (sexta-feira), cujos trabalhos serão compensados oportunamente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas, 01 setembro de 2006.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA**  
Prefeito Municipal